

# Prefeitura Municipal de Ilha Comprida PROCESSO SELETIVO DE PROVAS EDITAL №. 07/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, faz saber a quem possa interessar, que estão abertas inscrições para o cadastro reserva de vagas para PSF – Programa Saúde da Família, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e de acordo com as instruções especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital:

# CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

 O processo de seleção atenderá o elenco de EMPREGOS PÚBLICOS, descritos a seguir juntamente a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo e será realizado sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA.

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR							
Cód.	Cargo	Total de vagas	Salário (R\$)	Carga horária semanal	Escolaridade / Pré-requisito		
001	MÉDICO	Cadastro reserva	14.693,00	40 h	Ensino Superior completo com registro no CRM		

### CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- As inscrições serão somente presenciais, no período de 10 à 16 de Abril de 2014, no horário das 9:00 às 11:30h e das 14:00 às 16:30h, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA Av. Beira Mar, 11.000, Balneário Meu Recanto.
- 3. Para fazer a inscrição os candidatos deverão levar documento de identidade (R.G. ou C.N.H. com foto ou Carteira Profissional ou Carteira Funcional), original e cópia, uma foto atual no tamanho 3x4.
- 4. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
  - a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da Lei;
  - b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse para todos os cargos;
  - c) Estar em gozo dos direitos políticos;
  - d) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
  - e) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
  - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
  - g) Não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, a penalidade de demissão;
  - h) Comprovar não possuir antecedentes criminais;
- 5. A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item anterior.
- 6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.
- 7. As inscrições para as funções/cargos serão examinadas e julgadas pela Comissão do Processo Seletivo.
- 8. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério da Administração a adoção de tal medida.

# CAPÍTULO III - DA PROVA

O PROCESSO SELETIVO constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos/Gerais e/ou Específicos, no total de 30 (trinta) questões com 4 (quatro) alternativas, conforme segue:
 2.

ENSINO SUPERIOR					
Corgo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 30 questões				
Cargo	Básicos e Gerais	Específicos			
MÉDICO	10	20			

### CAPÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 1. A data prevista para a prova objetiva é 27/04/2014.
- 2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de comprovante de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. As provas serão realizadas na cidade de Ilha Comprida/SP.
- 3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
- 4. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal. A prova terá a duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
- 5. Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.
- 6. As salas de provas serão fiscalizadas por elementos designados pela COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
- 7. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.
- 8. Por questões de direitos autorais e de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.
- 9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
- 10. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
  - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
  - b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
  - c) não apresentar o documento que bem o identifique;
  - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
  - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
  - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

- g) portar armas;
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) não devolver integralmente o material recebido;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 11. A data, local e horário das provas serão divulgados em até 3 (três) dias antes no mural da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida e no site www.ilhacomprida.sp.gov.br

#### CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO DA PROVA

- 1. A prova objetiva terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos possíveis.
- 2. A prova objetiva terá 30 (trinta questões), em que cada questão valerá 01 (um) ponto. Total de 30 (trinta) pontos.
- 3. O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
- 4. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.

### CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO

- 1. A nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na prova objetiva.
- 2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
- 3. Os candidatos portadores de deficiência serão classificados por ordem decrescente de nota final.
- 4. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
  - a) Maior idade;
  - b) Maior nº de dependentes (cônjuge e filhos).
  - A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelo item 4.
- 6. Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.

# CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A homologação do Processo Seletivo será feita pelo Sr. Prefeito Municipal de Ilha Comprida, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, a vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO.
- O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo.
- 3. A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo.
- 4. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO é dotada de poder para anular a prova de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Sr. Prefeito Municipal de Ilha Comprida, devendo fundamentar suas razões.
- O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
- 6. Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade do serviço público municipal.
- 7. Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado resumidamente na imprensa local e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

Ilha Comprida, 09 de Abril de 2014.

ARMANDO JOSE PRADO BARONE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

# ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

### MÉDICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias). Interpretação de texto.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus; Razões, Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º graus; Função Modular; Função Exponencial e Logarítima; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Matemática Financeira; Geometrias.

CÓNHECIMENTOS GERAIS: Geografia, História e Fatos da Atualidade no Brasil e no Mundo.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitiase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides; Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clinicas.